



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 14, de 16 de janeiro de 2026.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 16 / 01 / 2026

"Dispõe sobre exoneração de servidor público nomeado em cargo comissionado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 87, inciso I da Lei Orgânica do Município – LOM e com base na Lei Municipal nº 36 de 05 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Planura MG,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração apresentado pelo servidor Rodrigo Bandeira Pereira, encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos em 14 de janeiro de 2026, por meio do qual manifesta sua vontade de deixar o cargo comissionado que ocupa;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, nos termos da legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor nos assentamentos administrativos do Município;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública e a observância dos princípios da legalidade, eficiência e da autotutela administrativa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a servidor público **RODRIGO BANDEIRA PEREIRA**, do cargo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/01/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Planura/MG, 16 de janeiro de 2026.

Assinado digitalmente por ANTONIO LUIZ
BOTELHO:45272760697
NºC:BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multiplo V5, OU=20416959000110, OU=
Certificado Digital, OU=Certificado PF A3,
BOTELHO:45272760697
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.16 16:56:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ANTONIO LUIZ BOTELHO

Prefeito Municipal